

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº17/2015/CM

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso

O Secretario-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei e considerando o art.67 da Lei Federal n º 8.666/93, e a Orientação Técnica nº 01/2015 da Controladoria Geral do Estado, resolve:

Art.1º - Designar servidores abaixo relacionados, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO CREDOR	FISCAL ATUAL	SUBSTITUIR POR FISCAL	SUPLENTE
007/2014 Ausec	Gisele Bergamasco	Fonseca Claudia Rodrigues Gusmão	João Ricardo Soler
008/2014 Consórcio MT	Gisele Bergamasco	Fonseca Kesley Borges de Lima	Sebastião Lino da Silva
011/2012 Morada Serviços	Gisele Bergamasco	Fonseca Sandra Fernandes Almeida Batista	de Flavia Amorim Baiocoo
005/2010 Luppa Administradora	Gisele Bergamasco	Fonseca Sandra Fernandes Almeida Batista	de Flavia Amorim Baiocoo
003/2014 Brasil Telecom OI	Gisele Bergamasco	Fonseca Ronelson Jorge de Barros	Sandra Fernandes Almeida Batista de
014/2014 Brasil Card	Gisele Bergamasco	Fonseca Evandro Alexandre Ferraz Lesco	Ziulmar Costa Silva
011/2014 Universal Turismo	Gisele Bergamasco	Fonseca Gilson Cunha Espínola Junior	Eliane de Arruda Carvalho
012/2014 Ararauna Turismo	Gisele Bergamasco	Fonseca Gilson Cunha Espínola Junior	Eliane de Arruda Carvalho
001/2015 Centro Diagnóstico em Pet Med Nuclear	Douglas Catanante	Pelissari Douglas Pelissari Catanante	João Silva de Oliveira
025/2010 Telefônica Brasil - Vivo	Gisele Bergamasco	Fonseca Evandro Alexandre Ferraz Lesco	Ziulmar Costa Silva

Republicar por ter saído incorredo.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar